

RESOLUÇÃO N° 15/2009

(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

(Republicada no Diário Oficial de 09 e 10/05/2009)

Altera a Resolução nº 04/2003 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 04, de 30 de junho de 2003, alterada e ratificada pela de nº 07 de 23 de abril de 2004, que concedeu à FREE WAY ARTEFATOS DE COURO LTDA., CNPJ nº 58.344.029/0007-66 os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para, a partir da data da publicação desta Resolução, alterar o percentual do crédito presumido para 99% (noventa e nove por cento) e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO

Presidente